



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>086 Material de Consumo</b>		<b>1.500,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		1.500,00
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20		AGRICULTURA		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.1010		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>100 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>800,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		800,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.3.90.14.00</b>		<b>143 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>500,00</b>
	1.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		500,00
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>144 Material de Consumo</b>		<b>58.430,41</b>
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		58.430,41
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>214.150,00</b>
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		139.150,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		75.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>161 Material de Consumo</b>		<b>246.200,00</b>
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		8.000,00
	1.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		16.000,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		222.200,00
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>163 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>19.835,00</b>
	1.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		3.000,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		16.835,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.1028		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00		166	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.000,00</b>
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00		170	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.000,00</b>
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.000,00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00		185	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>136.359,54</b>
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	88.000,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	46.000,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.359,54
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	
3.3.90.30.00		189	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.181,75</b>
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.600,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.581,75
3.3.90.39.00		190	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.229,40</b>
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.229,40
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		191	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.159,00</b>
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.159,00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.3.90.30.00		196	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.800,00</b>
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.800,00
3.3.90.39.00		198	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.989,00</b>
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.989,00
10.843			Servico da Divida Interna	
10.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	
10.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	
3.3.90.91.00		199	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>24.194,00</b>
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	24.194,00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12			EDUCAÇÃO	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		210	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.000,00</b>
	1.47.00		Transferência do Salário - Educação	4.000,00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00		213	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>25.000,00</b>
	1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000,00
	1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.000,00
3.3.90.30.00		220	<b>Material de Consumo</b>	<b>30.000,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras	30.000,00
3.3.90.39.00		222	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>21.500,00</b>
	1.47.00		Transferência do Salário - Educação	9.500,00
	1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras	12.000,00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.30.00		270	<b>Material de Consumo</b>	<b>26.483,49</b>
	1.85.00		Recursos de Taxas e Contribuições	26.483,49
15			URBANISMO	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39.00		295	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>32.628,21</b>
	1.08.00		Comp Financeira Recursos Minerais	32.628,21
25			ENERGIA	
25.752			Energia Eletrica	
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	
4.4.90.39.00		308	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>89.875,00</b>
	1.17.00		Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	89.875,00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.3.90.14.00		329	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30.00		330	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.14.00		361	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>4.150,00</b>
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	650,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.500,00
3.3.90.39.00		365	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.400,00</b>
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	8.400,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
3.3.90.93.00		366	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>700,00</b>
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	700,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0805.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>384 Material de Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		5.000,00
08.243.0805.6012		AUXÍLIO A PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
<b>3.3.90.30.00</b>		<b>387 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		1.000,00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0805.2092		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
<b>3.3.90.32.00</b>		<b>395 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>10.000,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		10.000,00
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
<b>3.3.90.39.00</b>		<b>413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>
	1.29.00	<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		1.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
<b>3.3.90.34.00</b>		<b>496 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>		<b>32.000,00</b>
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		32.000,00
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.1023		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		
<b>4.4.90.39.00</b>		<b>503 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>980,00</b>
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		980,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>1.040.044,80</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE		
<b>3.3.90.14.00</b>		<b>051 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>800,00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		800,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.124		Controle Interno		
04.124.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.124.0402.2015		MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	
3.3.90.39.00		<b>061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.500,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.1020		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00		<b>121 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>533,56</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	533,56
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.3.90.30.00		<b>128 Material de Consumo</b>	<b>365,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	365,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.1022		CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CE	
3.3.90.39.00		<b>134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.150,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.150,00
10.301.1002.1023		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00		<b>136 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.999,54</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.999,54
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.50.41.00		<b>142 Contribuições</b>	<b>500,00</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	500,00
3.3.90.36.00		<b>145 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>100,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100,00
3.3.90.48.00		<b>147 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>1.500,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.500,00
4.4.50.42.00		<b>149 Auxílios</b>	<b>89.225,15</b>
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	89.225,15
10.301.1002.2119		MANUT.CON.S.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	
3.3.93.39.00		<b>151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>29.740,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	29.740,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1007.1024		CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	
3.3.90.39.00		<b>157 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	500,00
10.301.1007.1025		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		<b>158 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.400,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	8.400,00
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00		<b>160 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>16.870,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	16.870,00
3.3.90.30.00		<b>161 Material de Consumo</b>	<b>35.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	35.000,00
3.3.90.39.00		<b>163 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.940,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.940,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.1028		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00		<b>166 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.520,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.520,00
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.3.90.30.00		<b>170 Material de Consumo</b>		<b>39.630,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		39.630,00
3.3.90.36.00		<b>171 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>4.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		4.000,00
3.3.90.39.00		<b>172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.758,19</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		1.758,19
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.1123		MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MA		
3.3.90.41.00		<b>174 Contribuições</b>		<b>82.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		82.000,00
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT		
3.3.90.39.00		<b>179 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>376.452,19</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		294.670,85
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		81.781,34
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.1005		AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE		
4.4.90.52.00		<b>181 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.000,00
10.304		Vigilância Sanitária		
10.304.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.304.1006.1026		AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE		
4.4.90.52.00		<b>186 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		5.000,00
10.304.1006.2045		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI		
3.3.90.30.00		<b>189 Material de Consumo</b>		<b>7.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		7.000,00
3.3.90.39.00		<b>190 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.867,60</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.867,60
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.1027		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00		<b>191 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000,00</b>
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.000,00
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.30.00		<b>196 Material de Consumo</b>		<b>15.881,48</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.924,61
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.534,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		7.422,87
3.3.90.36.00		<b>197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>15.075,39</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		13.075,39
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00		<b>198</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000,00</b>
	1.59.00		<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	10.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12			EDUCAÇÃO	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00		<b>204</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.500,00</b>
	1.47.00		<i>Transferência do Salário - Educação</i>	1.500,00
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	
4.4.90.52.00		<b>212</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>42.000,00</b>
	1.19.00		<i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	42.000,00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00		<b>214</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>25.000,00</b>
	1.01.00		<i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	15.000,00
	1.18.00		<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	10.000,00
3.3.90.30.00		<b>220</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.000,00</b>
	1.47.00		<i>Transferência do Salário - Educação</i>	8.000,00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	
4.4.90.52.00		<b>226</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.000,00</b>
	1.47.00		<i>Transferência do Salário - Educação</i>	4.000,00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15			URBANISMO	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065			MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00		<b>281</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
	1.00.00		<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	5.000,00
3.3.90.39.00		<b>282</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>59.111,70</b>
	1.85.00		<i>Recursos de Taxas e Contribuições</i>	26.483,49
	1.08.00		<i>Comp Financeira Recursos Minerais</i>	32.628,21
25			ENERGIA	
25.752			Energia Eletrica	
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00		<b>311</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>89.875,00</b>
	1.17.00		<i>Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>	89.875,00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	
26			TRANSPORTE	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:4758 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00	317	Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.1050		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	353	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.500,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.30.00	362	Material de Consumo	12.100,00
1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	12.100,00
3.3.90.36.00	364	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.90.93.00	366	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0803		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0803.2077		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00	382	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0805.2092		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00	397	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	650,00
1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	650,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.040.044,80</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE SETEMBRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL